



COMISSÃO ESPECIAL DO PROJETO DE EMENDA À LOM N. 002/2025

PARECER AO PROJETO DE EMENDA À LOM N. 0002/2025.

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: "Altera o art. 15 da Lei Orgânica do Município de Aquiraz na forma que indica"

DO RELATÓRIO

Apresenta-nos a Nobre Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquiraz o incluso Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n. 0002/2025, que: "Altera o art. 15 da Lei Orgânica do Município de Aquiraz na forma que indica", para a nossa vertente análise de Constitucionalidade e Meritória, por tratar-se da Comissão Especial instituída para esse fim.

DOS FATOS

As alterações propostas no presente Projeto de Emenda são absolutamente pertinentes ao funcionamento da Câmara Municipal, o qual diminui os dias do recesso parlamentar desta Casa, e reprograma as suas datas para que o mês de janeiro estejam incluídos no recesso parlamentar, ao invés do mês de dezembro.

É o Relatório.

DOS ASPECTOS DA CONSTITUCIONALIDADE

Vistos e relatados, de acordo com a admissibilidade formal e material da proposição, somos FAVORÁVEIS à aprovação da matéria, haja vista cumprir todos os aspectos formais e legais referentes ao projeto

Somos assim, pela APROVAÇÃO da matéria em comento.

É o Parecer. S.M.J.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, AOS 10 DE OUTUBRO DE 2025.


RAUL FREITAS
Relator da Comissão


MARNEI CAVALCANTE
Membro


ALDERLAN OLIVEIRA
Presidente da Comissão